



**EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE PÓS-DOCTORADO
(PNPD/CAPES 2019)
CIÊNCIAS E APLICAÇÕES GEOESPACIAIS**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Aplicações Geoespaciais (PPGCAGE) em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UPM informa que estarão abertas, no período de 11 de março a 05 de Abril de 2019, inscrições para candidatura a 1 (uma) bolsa de estudos, em nível de Pós-Doutorado, vinculadas ao Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES, bem como as que porventura vierem a surgir durante o prazo de validade na UPM.

O número de vagas pode apresentar alteração, por motivos supervenientes, durante o prazo de validade deste concurso.

A bolsa, no valor de R\$ 4.100,00 mensais, será concedida pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação, conforme previsto na Portaria CAPES nº 86/2013 e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Aplicações Geoespaciais.

1. REQUISITOS DOS CANDIDATOS A BOLSISTAS

1.1. Podem se inscrever pesquisadores nas seguintes modalidades (conforme previsto na portaria CAPES 086/2013):

- a. brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b. estrangeiro, residente no exterior sem vínculo empregatício;
- c. docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, desde que afastados da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;

§ 1º Os candidatos estrangeiros residentes no exterior deverão comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;

§ 2º Os candidatos aprovados na modalidade “a” e “b” poderão prorrogar o prazo de sua pesquisa a cada 12 meses, após aprovação do Colegiado do Programa, não podendo ultrapassar o limite máximo de 60 meses.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do subitem 1.1 deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do subitem 1.1 não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

§ 5º Para os candidatos aprovados na modalidade “c” do subitem 1.1, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

1.2. Entre os requisitos, também se exige:

- a. possuir título de doutor em Curso de Pós-Graduação em campo aderente à Área de Concentração do PPGCAGE.
- b. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de publicações científicas de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico conforme anexo III do Regulamento do Programa Nacional de Pós-



Doutorado, publicado na Portaria nº086 de 03 de julho de 2013 da CAPES, disponível no endereço <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

- c. ter interesse de pesquisa em tópicos pertinentes a uma das Linhas de Pesquisa do PPGCAGE;
- d. ter interesse em formar parcerias com docentes do programa e/ou atuar em grupo de pesquisa;
- e. ter inserção no contexto acadêmico internacional, por publicações em periódicos e/ou livros de circulação internacional e/ou participação em congressos internacionais com trabalho completo em anais;
- f. atuar no contexto acadêmico nacional (com publicações em veículos bem qualificados, organização e/ou participação em eventos de relevância regional e/ou nacional em sua área de atuação), exceto no caso de candidatos cuja trajetória foi feita no exterior;
- g. não ser aposentado ou estar em posição equiparada;
- h. não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- i. estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela CAPES.

2. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- a. realizar pesquisa de qualidade reconhecida nacional e/ou internacionalmente, em função do projeto apresentado, com divulgação gradual dos resultados em veículos qualificados;
- b. participar de atividades de pelo menos um dos grupos de pesquisa do PPGCAGE;
- c. participar das iniciativas acadêmicas dos cursos de Graduação correlatos e do PPGCAGE;
- d. organizar o ciclo de Colóquios do CRAAM

3. CRONOGRAMA

As inscrições serão recebidas entre os dias **11/03/2019** e **05/04/2019**:

- a. por envio eletrônico para cage.pos@mackenzie.br.
- b. os candidatos serão selecionados com base na análise de mérito do conjunto documental apresentado. A classificação será divulgada, preferencialmente, até **10/04/2019**.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- a. **Projeto de Pesquisa** aderente a uma Linha de Pesquisa do PPGCAGE, passível de ser vinculado a projeto de docente permanente do programa, com Plano de Atividades e cronograma para o período de vigência da bolsa;
- b. **Plano de Atividades** que torne relevante a presença do pesquisador pós-doutoral no coletivo docente-discente do programa.
- c. **Cronograma** para o período de vigência da bolsa.
O conjunto **Projeto de Pesquisa / Plano de Atividades / Cronograma** deve ter no máximo 15 páginas, fonte 12, espaçamento 1,5.



- d. **Currículo Lattes** atualizado ou, no caso de candidato estrangeiro, modelo de currículo indicado pela CAPES preenchido (anexo III da referida portaria). O currículo não precisa ser documentado.
- e. **Ficha de Inscrição** (documento anexo).
- f. **Carta de Declaração de Vínculo Empregatício do Candidato** (modelo anexo).

5. COMISSÃO AVALIADORA

Profa. Dra. Adriana Benetti Marques Valio (Coordenadora do PPGCAGE e presidente da Comissão)

Prof. Dr. Jean- Pierre Raulin (Coordenador do CRAAM)

Prof. Dr. Carlos Guillermo Giménez de Castro (Vice- Coordenador do PPGCAGE)

Profa. Dra. Emília Correia

Prof. Dr. Sergio Szpigel

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

6.1. Os candidatos à bolsa deverão acessar, no sítio da CAPES, a Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013 (disponível no endereço <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>) para obter informações sobre:

- i. Objetivos do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd/CAPES.
- ii. Requisitos e atribuições das instituições e dos programas de pós-graduação;
- iii. Requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas;
- iv. Atribuições da CAPES;
- v. Normas gerais e operacionais da concessão de bolsas, dentre outros.

7. Disposições Gerais

7.1. Este concurso terá validade de 06 (meses) a contar da data de publicação do resultado no site <https://www.mackenzie.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado/sao-paulo-higienopolis/disturbios-do-desenvolvimento/>.

7.2. Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação da universidade e da Coordenadoria Geral de Pós-Graduação Stricto Sensu

São Paulo, 27 de fevereiro de 2019.

Prof.^a Dr.^a Adriana Benetti Marques Válio

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Aplicações Geoespaciais